



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Caçador

PORTARIA/DF N. 84/2018

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Dadalt, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caçador, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a mudança de endereço da Escrivania de Paz de Macieira, noticiada pela Senhora. Karoline Santos de Oliveira, bem como a necessidade de instalação dos serviços de internet e telefonia no novo espaço;

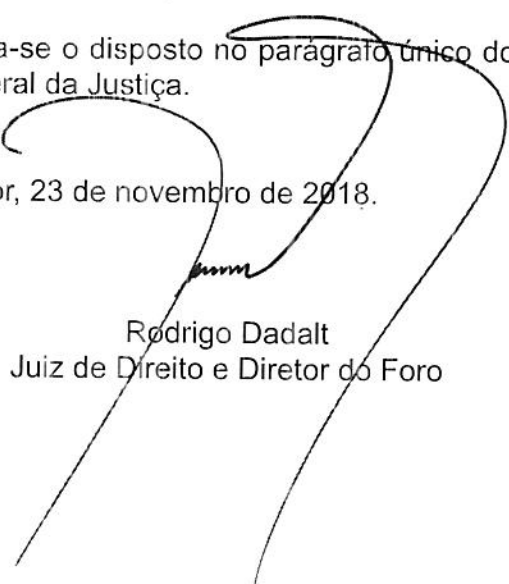
RESOLVE:

1. Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Macieira no dia 26 de novembro de 2018.
2. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Caçador, 23 de novembro de 2018.


Rodrigo Dadalt
Juiz de Direito e Diretor do Foro